



MUNICÍPIO DE PORTEL

CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 19 de julho de 2017:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de julho de 2017;

- Deram entrada dentro do prazo estabelecido e foram abertas as propostas referentes ao Concurso para Contrato de Cedência de Exploração do Café Concerto do Auditório Municipal de Portel, nomeadamente: Maria de Jesus Rui, pela importância mensal de € 290,00 (duzentos e noventa euros); Paula Alexandra Nóbrega de Sales Gomes, pela importância mensal de € 257,76 (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos); Importantealcançe - Restauração e Bebidas Unipessoal, Lda., pela importância mensal de € 300,69 (trezentos euros e sessenta e nove cêntimos); Manuel Joaquim Raminhos Caeiro, pela importância mensal de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

- A Câmara Municipal ratificou e aprovou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a atribuição de um subsídio à CERCIDIANA – Cooperativa para a educação, reabilitação e inserção de cidadãos inadaptados, na importância mensal de seiscentos euros para comparticipação das despesas de transporte dos alunos do concelho de Portel e apoio na sua atividade, nos meses de janeiro a dezembro de 2017, prefazendo o valor total de sete mil e duzentos euros;

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Auto de Vistoria do edifício localizado em Rua da Pereira, n.º 16 e 18, Amieira, propriedade de Artur José Tavares Lopes Roldão, para concessão de autorização de utilização para habitação, cujo parecer é favorável à emissão da autorização de utilização pretendida;

- A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados com o Município de Portel durante o mês de julho de 2017;

- A Câmara Municipal, nesta sua reunião ordinária de 19 de julho de 2017, tendo em conta os documentos apresentados e que compõem o processo de concurso público para a empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta" delibera, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 7 de julho de 2017, em cumprimento do previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da referida empreitada, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução, conforme cópia do despacho anexo à presente ata dela fazendo parte integrante.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 20 de julho de 2017,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -